

Santana de Parnaíba, 29 de abril de 2020

Comunicado nº 02/2020

PREZADOS

Inicialmente manifestamos a satisfação em anunciar que, até a presente data, nenhum caso de contaminação pelo novo coronavírus foi notificado a administração da sociedade, não obstante, reiteramos a necessidade de manutenção dos cuidados de higiene e de distanciamento social.

Reforçamos ainda, a necessidade de comunicação imediata no caso de diagnóstico positivo para o COVID-19.

OBRIGATORIEDADE DE USO DE MÁSCARAS FACIAIS

Considerando os deveres da associação avisamos a entrada em vigor do **Decreto Municipal nº 4.368**, de 27 de abril de 2020, que tornou obrigatório, a partir de hoje, 29 de abril de 2020, o uso de máscaras faciais nos espaços públicos de Santana de Parnaíba.

1. Considerando que as áreas verdes, calçadas e praças localizados no Centro de Apoio 1 e 2, são espaços públicos, o uso de máscaras faciais será obrigatório nesses locais;
2. É indispensável que os associados e/ou locatários, forneçam condições e orientações para cumprimento da obrigatoriedade aos prestadores de serviços, empregados e visitantes;
3. A fiscalização será realizada pela equipe de segurança da sociedade e pela guarda municipal.

Contamos com a compreensão e respeito de todos, especialmente com a equipe de segurança da sociedade.

Atenciosamente,

SOCIEDADE ALPHAVILLE CENTRO DE APOIO